

153
151
NANCE NASCIMENTO
Ene. de Equipe
RF 583.398-2
Sec. Mun. de Urbanismo e
Licenciamento - SGAF-33

2016-0.257.933-0
107

2016-0.257.933-0
Fl 147 150
M. L. Miyata

Marcus Lopes Miyata
Arquiteto
SEL / COMIN

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental
nº do processo: 2016-0.257.933-0
Interessado: EMPREENDIMENTOSE PARTICIPAÇÕES JAL LTDA / JOSE CARLOS ABIAD
Endereço: AV. ALCIDES SANGIRARDI, S/Nº LOTES 14,15 E 16 - CIDADE JARDIM - SÃO PAULO
Número de contribuinte(s) (SQL): 084.216.0014-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	1.639,56 m²
Localização do lote (Zona de uso)	ZCOR-3
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	05
Taxa de ocupação máxima (TO)	45%
Gabarito do empreendimento (em metros)	6,75
Taxa de permeabilidade mínima - TP	0,15
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,56

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

199ce / JST
NANCE NASCIMENTO
EPE. de Equipe
RF 583.398-2
Sec. Mun. de Urbanismo e
Licenciamento - SGAF-33

2016-0.257.933-0
Fl 148 / 150
M. L. Miyata

Marcus Lopes Miyata
Arquiteto
SEL / COMIN

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2016-0.257.933-0

Interessado: EMPREENDIMENTOSE PARTICIPAÇÕES JAL LTDA / JOSE CARLOS ABIAD

Endereço: AV. ALCIDES SANGIRARDI, S/Nº LOTES 14,15 E 16 – CIDADE JARDIM – SÃO PAULO

Número de contribuinte(s) (SQL): 084.216.0014-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Area total do lote - A (m ²)	1.639,56 m ²
Localização do lote (Zona de uso)	ZCOR-3
Perimetro de Qualificação Ambiental (PA)	05
Taxa de ocupação máxima (TO)	45%
Gabarito do empreendimento (em metros)	6,75
Taxa de permeabilidade mínima – TP	0,15
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,56

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

15000 / 1520
NANCE NASCIMENTO
 Enc. de Equipe
 RF 563.398-2
 Sec. Mun. de Urbanismo e
 Licenciamento - SGAF-33

2016-0-257.9330
 EL 150 RT
 M. L. M.

Marcus Lopes Miyata
 Arquiteto
 CREA 100111

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	Medida do Projeto	38 (m ²)	0,25	n/a	0,010
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	Medida do Projeto	(m ²)	0,20	n/a	Valor obtido no simulador
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	Medida do Projeto	234,71 (m ²)	0,10	n/a	0,010
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	Medida do Projeto	7 (unid)	15	Medida do Projeto	0,060
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	Medida do Projeto	4 (unid)	35	Medida do Projeto	0,090
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	Medida do Projeto	(unid)	80	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B4. Palmeira a ser plantada	Medida do Projeto	(unid)	20	TCA	Valor obtido no simulador
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	Medida do Projeto	(unid)	80	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	Medida do Projeto	(unid)	180	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	Medida do Projeto	(unid)	400	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B8. Palmeira existente	Medida do Projeto	(unid)	90	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B9. Maciço arbóreo	Medida do Projeto	(m ²)	17	n/a	Valor obtido no simulador
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	Medida do Projeto	221,00 (m ²)	0,20	n/a	0,03
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	Medida do Projeto	(m ²)	0,15	n/a	Valor obtido no simulador
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	Medida do Projeto	(m ²)	0,10	n/a	Valor obtido no simulador
D2. Jardim vertical	Medida do Projeto	(m ²)	0,15	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
V PARCIAL					0,20
V FINAL					0,52

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

153 151
NANCE NASCIMENTO
 Eng. de Arquitetura
 R.F. nº 148-2
 Sec. Mun. de Urbanismo e
 Licenciamento - SGAF-33

2016-0.257.733-8
 F. R. S. 152
 H. L. M. J. M.
Marcus Lopes Miyata
 Arquiteto
 SEL / COMIN

ATENDEMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	Medida do Projeto	36 (m ²)	0,22	0,01
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	Medida do Projeto	(m ²)	0,26	Valor obtido no simulador
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	Medida do Projeto	234,71 (m ²)	0,60	0,090
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	Medida do Projeto	221,00 (m ²)	0,26	0,040
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	Medida do Projeto	(m ²)	0,31	Valor obtido no simulador
E. Pavimento poroso	Medida do Projeto	(m ²)	0,10	Valor obtido no simulador
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	Medida do Projeto	(m ²)	0,78	Valor obtido no simulador
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	Medida do Projeto	1.148,85 (m ²)	0,82	0,57
D PARCIAL (12)				0,70
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	Valor obtido no simulador	(l)	n/a	10.329,22
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	Medida do Projeto	(l)	n/a	30.000,00L
D FINAL				0,60

SETESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	Valor obtido no simulador
---	---------------------------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,6 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de _____ L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 0,000 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 1600 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo 28 de ABRIL de 2016
 ENGENHEIRO: JOSÉ CARLOS M. J. M.
 CREA: 0600577516